



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do Art. 72 e 74, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, autorizo o CRBMS a instruir processo de contratação direta, por inexigibilidade, identificado como processo SEI n.º 089.0223.2024.0025060-09 que tem como objeto a contratação do serviço de manutenção de veículo durante o prazo de garantia, com o objetivo de atender necessidades do CBMBA.

ADSON MARCHESINI – CEL BM
Comandante-Geral do CBMBA



Documento assinado eletronicamente por **Adson Marchesini, Comandante Geral**, em 28/08/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097113978** e o código CRC **73B489C6**.

Referência: Processo nº 089.0223.2024.0025060-09

SEI nº 00097113978